ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos doze dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Ederson Francisco de Souza, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Rosemeire de Souza Pires, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 7/2021/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 18 e 31/2021, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como do Projeto de Lei nº 31/2021. Após a leitura do referido Oficio Circular, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura do mencionado Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público municipal, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 30/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhada pelos demais Membros; Parecer nº 13/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria da Membro, Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara, acompanhada pelos demais Membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e Parecer favorável nº 6/2021 da Comissão de Serviços Públicos com relatoria da Presidente, Vereadora Rosimeire de Souza Pires, acompanhada pelos demais membros. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer nº 13/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Da mesma forma, foi

submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer nº 6/2021 da Comissão de Serviços Públicos, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Samuel de Melo Freitas fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do §4º do Artigo 1º da Lei Municipal 1004/2017, que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica e dá outras providências, com Emenda Modificativa nº 2/2021 de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa; com Parecer favorável nº 31/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Membro, Vereador Semy mendes de Freitas, acompanhada pelos demais Membros; e com Parecer nº 23/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, acompanhado pelos demais Membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e Parecer favorável nº 7/2021 da Comissão de Serviços Públicos com relatoria da Membro, Vereadora Rosimeire de Souza Pires, acompanhada pelos demais membros. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer nº 23/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Da mesma forma foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer nº 7/2021 da Comissão de Serviços Públicos, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Emenda Modificativa nº 2/2021 de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, sendo aprovada por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, bem como a respectiva Emenda Modificativa, o Projeto de Lei nº 31/2021 de autoria do Executivo Municipal, em redação final, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Hélio de Farias, Laudir Martarello e Clayton Cleze Neres Ferreira. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 31/2021 de autoria do Executivo Municipal, em redação final dada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à votação pelo Plenário, sendo Aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Ederson Francisco de Souza, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, e Samuel de Melo

Freitas e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Ederson Francisco de Souza* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –